

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

A **REDE SUSTENTABILIDADE**, partido político com representação no Congresso Nacional, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, por meio do processo de Registro de Partido Político nº 59.454, de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 17.981.188/0001-07, com sede no Setor de Diversões Sul, Bloco A, Lote 44, CONIC, Edifício Boulevard Center, Salas 107/109, Brasília, DF, CEP: 70391-900 (organizacao@redesustentabilidade.org.br), neste ato representada por sua Presidente Nacional, **HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES CARVALHO**, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **BRUNO LUNARDI GONÇALVES**, inscrito na OAB/DF nº 62.880; **CÁSSIO DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrito na OAB/DF nº 54.492; **ANA CRISTINA BARROS**, inscrita na OAB/DF nº 30.636; e **FLÁVIA CALADO PEREIRA**, inscrita na OAB/AP nº 3.864; com domicílio profissional sito à Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Senado Federal, Anexo 1, Pavimento Térreo, CEP: 70.165-900, telefone (61) 3303-1963, para os quais confere os poderes gerais para o foro definidos no Artigo 105 do Código de Processo Civil, **podendo, para tanto, propor ações, contestar e recorrer em qualquer instância ou tribunal, confessar, reconhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar, firmar acordo e compromisso, receber, passar recibos e dar quitação, e praticar, enfim, todo e qualquer ato judicial ou extrajudicial necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, especialmente para: ajuizar Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em face do Decreto nº 10.935, de 12 de janeiro de 2022.**

Brasília, 14 de janeiro de 2022.

REDE SUSTENTABILIDADE
Porta-Voz Nacional/Presidente
HELOÍSA HELENA